



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 185/2019 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, **ERINALDA FERNANDES DA COSTA**, no Cargo de **Gerente**, Símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 03 de outubro de 2019.**

  
**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional.

### PORTARIA Nº 224/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, Estado da Paraíba, **JARQUES LUCIO DA SILVA II**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FRANCIEVERTON VENÂNCIO DE OLIVEIRA**, 4º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Vigilante**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,**  
Em São Bento-PB, 02 de outubro de 2019.

  
**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 225/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, Estado da Paraíba, **JARQUES LUCIO DA SILVA II**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **GERBESON GARCIA DO NASCIMENTO MORAIS**, 5º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Vigilante**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,**  
Em São Bento-PB, 02 de outubro de 2019.

  
**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ATOS DO IMPRESB

## EDITAIS E AVISOS

## ESTADO DA PARAÍBA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2019. DOTAÇÃO: 02030412300032004.4.4.90.52.1001 - Recursos Ordinários/Próprio 02051236100051205.4.4.90.52.1111 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos/Educação 02051236100052012.4.4.90.52.1113 - Transferências do FUNDEB 40% 02051236100051205.4.4.90.52.1115 - Transferência do FUNDEB 40% - Complem. da União 02091030100091038.4.4.90.52.1211 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos/Saúde 02091030100091038.4.4.90.52.1215 - Receitas do SUS União - Bloco de Investimentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT N° 00228/2019 - 03.10.19 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 286.210,00.